

DECRETO Nº 27.758

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício, prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante como Pastor da Igreja Evangélica SION, neste Município, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA**, sempre atuou com dedicação e zelo, é formado em Teologia pelo Seminário Presbiteriano, Mestre em Aconselhamento Bíblico, formado pelo SUPERA 11/12ª edição do Sistema para detecção do Uso Abusivo e dependência de Substâncias Psicoativas, possui formação COACHING LIFE, consultor em Ministérios Eclesiásticos – ENVISIONAR, atua como Coordenador do Projeto VIDDA – Prefeitura de Cachoeiro, tendo sua vida religiosa e seu labor como exemplo para todos;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **PASTOR IVAN MOREIRA DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5606 de 26/06/2018

